Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1295A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Outros atos de concurso/processo seletivo 3

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.519 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, os termos do § 1°, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal n° 14.133/21, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento das faturas, conforme admite o § 1°, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal n° 14.133/21, os seguintes empenhos devidamente justificados:

LIQUIDAÇÃO	EMPRESA	EMPENHO	VALOR
15861/26	SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTOS DE RESIDUOS LTDA - SELETA	14320/26	R$ 15.812,01
15862/26			R$ 920,28
15865/26			R$ 13.615,10
15866/26			R$ 792,41
15867/26			R$ 14.100,42
15868/26			R$ 820,66
15871/26			R$ 13.839,74
15872/26			R$ 805,49

Justificativa: Os empenhos acima referem-se aos pagamentos da empresa prestadora de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares, comerciais e industriais do município de Ituverava e seus distritos, nos termos do Contrato nº 001/2023 (Processo Licitatório nº 081/2023 e Pregão Presencial nº 055/2023). Portanto, solicita-se o pagamento em caráter de urgência, a fim de evitar o risco de descontinuidade das atividades, visto que o manejo de resíduos sólidos é serviço essencial e indispensável à saúde e à higiene pública.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de setembro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 21 de setembro de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Executivo Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO
SUBSTITUIÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO
LEI 4087/2012, ALTERADA PELA LEI Nº 4.834 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ituverava, **CONVOCA** os candidatos inscritos e classificados**,** interessados na substituição de cargos da Classe de Suporte Pedagógico de **DIRETOR DE ESCOLA**, nos termos da Lei 4087/2012, alterada pela Lei nº 4.834/2024, observado o quanto segue:

1 - Cargos oferecidos:

01 Cargo em substituição a titular de cargo de Diretor de Escola, afastada por Licença

Saúde, para o período de: 01/09/2026 a 30/09/2026, na CEMEI Nossa Senhora Aparecida, em Ituverava/SP;

01 Cargo em substituição a titular de cargo de Diretor de Escola, afastada por Licença

Saúde, para o período de: 01/09/2026 a 30/10/2026, na CEMEI Leda Dias em Ituverava/SP;

01 Cargo em substituição a titular de cargo de Diretor de Escola, afastada por Licença

Saúde, para o período de: 06/08/2026 a 04/10/2026, na CEMEI Aparecida Silva , em Ituverava/SP.

Data da atribuição: 24/09/2026 - **Horário**: 9 h

Local: Secretaria Municipal de Educação -

Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, 695 - Centro

2 - No ato da atribuição o(a) candidato(a) deverá apresentar:

a) Declaração de horários, no caso de acumulação de cargo/função, assinada pelo Superior imediato.

3 - É expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação:

a) ao(à) candidato(a) que se encontrar afastado(a) de seu cargo a qualquer título;

b) por procuração de qualquer espécie.

4 - Em qualquer situação, o substituto fará jus ao percebimento do vencimento calculado com base no vencimento inicial do cargo substituído.

Maria Lúcia Teixeira Chibini

Secretária Municipal de Educação

.....

Outros atos de concurso/processo seletivo

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação final pós recurso dos inscritos emergencialmente para substituições nas classes de Suporte Pedagógico: Diretor de Escola, Vice- Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico, nos segmentos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para Docentes Titulares de Cargo do Quadro do Magistério, da Prefeitura Municipal de Ituverava, nos termos da Lei nº 4.087/2012, alterada pela Lei nº 4.834 de 09 de fevereiro de 2024.

DIRETOR DE ESCOLA

CLASS	NOME	RG	CPF	TOTAL DE PONTOS
01	SIMONE FRANCO DOS SANTOS LIPORACI	[redacted]	[redacted]	8,057
02	FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	[redacted]	[redacted]	3,918
	MURILO DE OLIVEIRA	[redacted]	[redacted]	RECURSO IMPROVIDO

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

CLASS	NOME	RG	CPF	TOTAL DE PONTOS
01	FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	[redacted]	[redacted]	4,292

COORDENADOR PEDAGÓGICO

CLASS	NOME	RG	CPF	TOTAL DE PONTOS
01	SIMONE FRANCO DOS SANTOS LIPORACI	[redacted]	[redacted]	8,288
02	FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	[redacted]	[redacted]	4,322
03	ANA PAULA BRUNO	[redacted]	[redacted]	2,763

Ituverava, 22 de setembro de 2026

Maria Lúcia T. Chibini – Secretária Municipal de Educação.